



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 702/2017
PROJETO DE LEI Nº 1.250/2017
AUTORIA: DEPUTADO ARTUR FILHO**

**Institui o dia 4 de julho como o dia dos
Cooperados e Trabalhadores dos Sistemas
de Cooperativas do Estado da Paraíba.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o dia 04 de julho como o dia dos Cooperados e Trabalhadores dos Sistemas de Cooperativas do Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 25 de outubro de 2017.


GERVÁSIO MAIA
Presidente